

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2024

(ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

10 DE MARÇO DE 2024

ATESTADO MÉDICO PARA VOTO ACOMPANHADO

Para efeitos de emissão de Atestado Médico comprovativo da necessidade de acompanhamento para o exercício do direito de voto de cidadãos portadores de deficiência residentes nas freguesias do concelho de Gondomar, constante no Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, a Unidade de Saúde Pública de Gondomar da Unidade Local de Saúde do Santo António estará em funcionamento para atendimento dos cidadãos no dia 10 de março de 2024 na Rua do Tronco, 1983, 4515-200 Foz do Sousa (Centro de Saúde da Foz do Sousa), entre as 08.00 horas e as 19.00 horas (horário de funcionamento das assembleias/secções de voto) em conformidade com o Art.º 97.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16/Maio).

No entanto, qualquer cidadão que considere que necessita deste atestado médico poderá deslocar-se à Unidade de Saúde Pública, em qualquer dia da semana, entre as 09.00 e as 17.00 (horário de atendimento ao público), para solicitar a sua emissão.

Gondomar, 23 de fevereiro de 2024

Gustavo Teófilo Borges
Unidade de Saúde Pública
ACES de Gondomar
Delegado Saúde Coordenador

